



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do 2º Secretário

INDICAÇÃO N.º 36/2025.

Indica a criação de Centros/Núcleos de Apoio para os pacientes em tratamento de radioterapia fora do município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, a necessidade de criação de Centros e/ou Núcleos de Apoio aos pacientes em tratamentos de Câncer fora do nosso município.

Justificativa:

Analizando o cenário atual, observa-se a existência de pessoas em situação de vulnerabilidade e sem suporte financeiro para arcar com despesas de estadia para tratamento médico. Essa assistência deve ser implementada por nosso município para que possamos empregar o cuidado holístico e humano e proporcionar bem-estar físico e emocional para nossos pacientes e cuidadores, trazendo segurança e proporcionando cuidado amplo e contínuo. As casas de apoio são um importante suporte porque oferecem acolhimento e podem ajudar a superar barreiras sociais e econômicas, que muitas vezes podem impedir o acesso ao tratamento. É fulcral que se discuta a respeito dessa problemática com o intuito de melhorar a qualidade de vida desses pacientes, restabelecendo a autonomia e esperança, trazendo mais dignidade a esses pacientes.

Reforço que a presente Indicação visa à criação de Centro/Núcleos de apoio por meio de parcerias com outras entidades ou por meio de subsídios destes custos através do pagamento do aluguel destes espaços.

Ressalto que além do suporte financeiro, a presente indicação visa proporcionar maior dignidade a estes pacientes já acometidos por suas enfermidades, logo esses tratamentos geralmente são realizados fora do Município, em municípios distante de nossa sede, o que dificulta ainda mais, considerando a necessidade de deslocamento.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do 2º Secretário

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 24 de março de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
- 2º Secretário –

(doc. assinado na via física).